



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

AUTÓGRAFO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 143/2017.

Dispõe sobre modificações na Lei Complementar nº 111/2014, que cria cargos no quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Platina

A CÂMARA MUNICIPAL DE PLATINA APROVA:

Art. 1º O artigo 1º, passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º

<i>Qtde</i>	<i>Cargo</i>	<i>Carga Horária</i>	<i>Escolaridade</i>
.....			
01	Médico – ESF	40h	Formação em nível superior em Medicina. Registro no CRM – Conselho Regional de Medicina
.....			

Art. 2º O artigo 2º, passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º

<i>Cargo</i>	<i>Recrutamento/Forma de Vínculo</i>
.....	
Médico – ESF	Concurso Público
.....	
.....	

Art. 3º O artigo 3º, passa a ter a seguinte redação:

Art. 3º

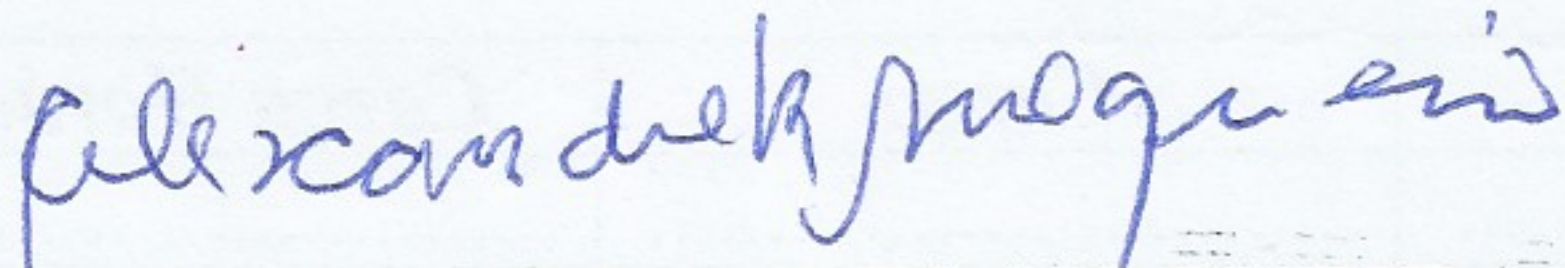
<i>Cargo</i>	<i>Nível Salarial</i>
.....	
Médico – ESF	R\$ 7.000,00
.....	
.....	

Art. 4º No anexo I, parte integrante da Lei, modifica-se a nomenclatura do cargo de Médico, passando a constar *Médico de ESF*.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina, Plenário
“Vereador Ataliba Nogueira de Souza”, 7 de novembro de 2017.


ALEXANDRE ROBERTO NOGUEIRA
Presidente da Câmara Municipal


ADRIANA MARTINS DA SILVA MARTINS
1ª Secretária